Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a YASSUO NOGUCHI, na condição de Cônjuge da ex-servidora ETUKO YAMADA NOGUCHI, matrícula n. 80511021, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011333/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009913/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 21 de agosto de 2023, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1° de setembro de 2024, impetrado por MARIA CARVALHO SOARES, matrícula n. 83707024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.005/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010197/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 26 de fevereiro de 2025, para à matrícula n. 94462024, e a contar de 20 de fevereiro de 2025, para à matrícula n. 94462025, impetrado por GIOVANA BUFFON ARCE, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.932 /2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009733/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por GENILCE FERREIRA LEITE, matrícula n. 91206021, na condição de pensionista de NELSON FERREIRA LEITE, cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.821/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente